

**Resolução n.º 10/2002 – CAP/PR.  
Paranaguá, 31 de outubro de 2002.**

O Presidente do CAP – Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, **CMG Pedro Tkotz Neto**, no uso de suas atribuições conferidas conforme Artigo 9º do Regimento Interno, e tendo em vista manifesta preocupação dos Conselheiros relativamente a falta de eficiência da empresa ALL – América Latina Logística, concessionária do transporte ferroviário ao Porto de Paranaguá que repercute negativamente no Porto, e considerando decisão unânime do Conselho na Reunião Ordinária de 31/10/02,

**RESOLVE:**

1. **CRIAR** Comissão Especial composta dos Conselheiros:

**Bloco dos Usuários**

José Carlos Gomes Carvalho  
Luiz Antônio Fayet

**Bloco dos Operadores Portuários**

Carlos Roberto Frisoli

**Bloco dos Trabalhadores**

Maria do Socorro de Oliveira

2. A Comissão fará a análise da situação levantada e suas implicações no resultado da operação portuária e proporá ao Conselho, linhas de ação a serem adotadas em relação às dificuldades apontadas.
3. Caberá ao Conselheiro Luiz Antônio Fayet a função de Relator da Comissão.
4. A Comissão se extinguirá quando os motivos que a criaram não mais subsistirem.

Sala de Reuniões do Conselho de Autoridade Portuária dos Portos de Paranaguá e Antonina, em 31 de outubro de 2002.

**PEDRO TKOTZ NETO**  
**Capitão-de-Mar-e-Guerra**  
**PRESIDENTE**